FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assunto : **Assembleia Geral Extraordinária 2016**
Dia : **07 de dezembro de 2016**
Local : **Federação Brasiliense de Ginástica**
Conjunto Aquático Cláudio Coutinho – Brasília – D.F.

Pelo presente ficam convocadas todas as Entidades Filiadas e com direito a voto da **Federação Brasiliense de Ginástica** para a ***Assembleia Geral Extraordinária*** a realizar-se, no dia: **07 de dezembro de 2016**, na sede da **Federação Brasiliense de Ginástica** localizado no **Conjunto Aquático Cláudio Coutinho no Centro Esportivo Ayrton Senna – Brasília – D.F.**, às **19:00 *hs.*** em primeira convocação, para a totalidade das entidade filiadas, em segunda convocação, trinta minutos depois às ***19:30 hs***, ***com qualquer quórum***, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

a) Eleição da Comissão Eleitoral de acordo com o Art. 28 do Estatuto da FBG

Art. 28 - No mês de dezembro do ano dos Jogos Olímpicos a presidência da FBG deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para:

a) Eleger uma comissão eleitoral composta por 03(três) membros que elegerão entre eles 01(um) presidente e 01(um) secretário.
b) Não é permitida a participação como membro da Comissão Eleitoral de possíveis candidatos.
c) Definir o calendário eleitoral onde deverá constar o período de inscrições das chapas, período de análise dos documentos, período de recursos, publicação dos candidatos aceitos e data da eleição.

Brasília, 28 de novembro de 2016.

Atenciosamente

Marco Antônio Martins
Presidente FBG

Obs.:

1) Só poderão participar **com direito a voto** os Clubes que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias/financeiras para com a FBG.
2) Os clubes que **não** estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias/financeiras somente terão direito a **voz**.
3) A ausência dos clubes confere a tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
4) Os Clubes poderão ser representados nas Assembléias **por procurações devidamente habilitadas** e munidas dos poderes necessários para deliberar na **referida AGE**